



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4108/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A : -

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado Público nº 01/2015, para preenchimento da função pública de: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Distrito de Santo Antônio do Paranapanema (Porto Almeida), MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Distrito de Frutal do Campo, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Patrimônio de São Benedito, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Distrito de Nova Alexandria e MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Cândido Mota, cujas provas foram realizadas no dia 29 de março de 2015, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Público nº 01/2015.

Art. 2º - A classificação final divulgada através do Edital de Divulgação dos Resultados Finais do Processo Seletivo Simplificado Público nº 01/2015, datado de 14 de abril de 2015, publicado em igual data, fica da mesma forma HOMOLOGADA e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO



Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail:

candidomota@candidomota.com.br.